



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 845, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

Considerando o voto nº 9047/2013, de 04 de novembro de 2013, do Relator Carlos Augusto da Silva Cazarré, acolhido por unanimidade na Sessão nº 588 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar o Procurador da República José Mauro Luizão para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5013132-82.2013.404.7001/PR, em trâmite na Vara Federal Criminal e JEF Criminal de Londrina.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 nov. 2013. Caderno Extrajudicial, p. 33.](#)

Ministério Público Federal